



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.795-GP/2020
Em 21 de outubro de 2020

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento Vigente"

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.644/GP-2019, de 21 de outubro de 2020.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social em despesa com enfrentamento de Emergência- **COVID-19**.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.2440024.2174	ENFRENTAMENTO EMERGENCIA NACIONAL – COVID 19	
3.3.90.30	Material de consumo	54.000,00
TOTAL		54.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional suplementar por excesso de arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica autorizado proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.301-GP/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 1.494-GP-2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020) e Lei Municipal nº 1.572-GP-2019 (Lei Orçamentária do exercício de 2020)**.

Palácio 21 de Julho, em 21 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ

Certifico que este documento foi Afixado no Quadro
Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº

182/1996 de dia: 21 de outubro de 2020

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

José Domingos dos Santos
Chefe de Gabinete

Decreto: 4710 GP/2019
Av. Dom Pedro II, 7096 – João F. Clímaco – 76857 – 000 - Nova Mamoré - Rondônia
Telefone: (69) 544 2269